



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.327, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Designa servidora para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MEIRE SOLANGE BENEDITO, portadora do RG/SP. 26.177.090-1, designada para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, no período de 14/07/2022 a 25/07/2022, em virtude das férias da diretora titular, Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.316, de 28 de junho de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo